

## **RESOLUÇÃO 002/2019 – CMDCA, de 28 de Maio de 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerquillo/SP, através do seu presidente, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal no. 2.510/2003 e suas modificações posteriores, atendendo ao disposto na Lei Federal no. 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal 13.824/19 e, em consonância com a resolução CONANDA 170/2014, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 28 de Maio de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Publicar o Edital 01/2019 – CMDCA/CERQUILHO/-SP que determina a realização de processo de escolha em data nacionalmente unificada de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar de Cerquillo/SP para o quadriênio 2020/2024.

**Art 2º**- O edital do processo de escolha deverá prever, entre outras disposições:

**a)** o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame, de forma que o processo de escolha se inicie com no mínimo 6 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame;

**b)** a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei Federal nº 8.069, de 1990 e suas alterações posteriores;



- c) as regras de divulgação do processo de escolha contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas nesta Lei.
- d) criação e composição da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha;
- e) formação dos candidatos escolhidos.

**Art 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na sede do CMDCA.

Cerquillo, 28 de Maio de 2019.

**CLÁUDIO ANSELMO M. T. DE ARAÚJO JUNIOR**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente